



**OFÍCIO Nº 057/2025**

Praia Grande, 26 de março de 2025.

**ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

C/C

**JOSÉ ISAÍAS COSTA LIMA**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE - SESAP**

C/C

**ANTONIO PIO NETO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUSA**

**ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE HEMONÚCLEO**

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, **Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Cumprе esclarecer que o presente ofício visa solicitar os bons préstimos deste Prefeito em tomar providencias perante a secretaria competente.

Venho por meio deste, encaminhar para conhecimento e providências o Ofício nº 498/2025/FDS recebido do Deputado Estadual Luiz Cláudio Marcolino, no qual o parlamentar expressa seu compromisso e apoio à criação de um hemonúcleo no município de Praia Grande.

No referido documento, o Deputado informa que está em articulação com os órgãos competentes para viabilizar essa importante iniciativa. Para a continuidade desse processo, solicita-se uma manifestação oficial da Prefeitura Municipal de Praia Grande, bem como do Conselho Municipal de Saúde, quanto à concordância com a proposta.

Diante da relevância desse projeto para a saúde pública do município e o bem-estar da população, solicitamos que a Administração Municipal e a Secretaria de Saúde possam analisar e se manifestar formalmente sobre a viabilidade e o interesse na implantação do hemonúcleo, possibilitando assim o avanço das tratativas junto à Secretaria de Estado da Saúde e ao Ministério da Saúde.



**SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
Estado de São Paulo

Anexamos a este documento o ofício encaminhado pelo Deputado Estadual Luiz Cláudio Marcolino para melhor esclarecimento da demanda.

Certo de vossa atenção e compromisso com a saúde pública de Praia Grande.

Aproveitando a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

---

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

Ofício 498/2025/FDS

São Paulo, 18 de março de 2025.

Ao

Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande

A/C:

**Adriano Roberto Lopes da Silva**

Diretor-Presidente

*Ref.: Compromisso de luta para Implantação de Hemonúcleo em Praia Grande*

Caro presidente

Venho por meio deste, e em resposta ao seu Ofício 042 /2025, afirmar o meu compromisso de lutar, ao lado do Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande, para a criação de um hemonúcleo em Praia Grande.

Para tanto, buscamos informações junto aos órgãos competentes sobre os procedimentos necessários para iniciar o processo que possa culminar na conquista.

É fundamental que o município de Praia Grande, através da Secretaria Municipal de Saúde, esteja de acordo com a implantação do hemonúcleo, favorecendo assim toda a população que atualmente tem que se deslocar para Santos para proceder com doação de sangue. Para tanto, solicito que, se possível, nos remeta esta manifestação do município e também do Conselho Municipal de Saúde, sinalizando a concordância com a solicitação.

Coloco-me à disposição para dialogar com o município neste sentido.

A partir desta concordância, coloco meu mandato à disposição para toda articulação necessária junto a Secretaria de Estado de Saúde e do Ministério da Saúde para a implantação do hemonúcleo de Praia Grande, incluindo a articulação junto ao Hemorede e demais órgãos competentes.

Espero, assim, contribuir com o alcance desta importância conquista para a cidade, tanto para fomentar a cultura de doação de sangue, quanto para facilitar o acesso daqueles que necessitam do sangue e seus derivados para o trato à saúde.



**Luiz Claudio Marcolino**

**Deputado Estadual**